



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 056

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

**APROVOU TERMO DE ANUÊNCIA E
A IMPLEMENTAÇÃO DO DIÁRIO
DIGITAL**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 54ª Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Anuência e a Implementação do Diário Digital.

Parágrafo único – o docente que optar pelo Diário Digital terá que preencher e assinar o Termo de Anuência que constitui o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013.

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

TERMO DE ANUÊNCIA

O arquivo eletrônico recebido via e-mail no dia de hoje corresponde ao diário acadêmico oficial em papel feito pela Secretaria Acadêmica deste Centro Universitário, anexado a este documento e não pode ser modificado, salvo nas áreas correspondentes a verificação de presença e notas dos discentes, bem como aos conteúdos ministrados na disciplina. A entrega do diário acadêmico à Unidade Universitária com dados e formatação diferenciado do diário no formato oficial implica na devolução deste e preenchimento manual do diário oficial oferecido pela Secretaria Acadêmica em papel, seguido da entrega em quarenta e oito horas úteis.

Ciente e de acordo:

Professor responsável

Diretor de Unidade Acadêmica

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.